



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 9252, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2000.

**REVERTE OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o art. 82 e 83 do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de Março de 1982,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revertido ao Quadro de Oficiais Militares, da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **CAP PM ADM RE 00256-5 LUIZ FERREIRA DA SILVA**, por haver cessado o motivo de sua agregação em razão do afastamento das atividades policiais militares para concorrer a mandato eletivo no Município de Ouro Preto-RO, a contar de **05 de outubro de 2000**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 01 de novembro de 2000, 112ª da República.


JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador


REINALDO SILVA SIMIÃO
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania


JORGE HONORATO – CEL PM
Comandante Geral da Polícia Militar



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2252, DE 01 DE OUTUBRO DE 2000.

REVERTE OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO DE RONDÔNIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das
atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e de
acordo com o art. 82 e 83 do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de Março de 1982.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revertido ao Quadro de Oficiais Militares da
Polícia Militar do Estado de Rondônia o CAP PM ADM RE 00256-3 LUIZ
FERRIRA DA SILVA, por haver cessado o motivo de sua segregação em razão
do afastamento das atividades policiais militares para concorrer a mandato eletivo
no Município de Ouro Preto-RO, a contar de 05 de outubro de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 01 de outubro de
2000, 112ª da República.

JOSE DE ABREU BIANCO
Governador

REINALDO SILVA SIMIÃO
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

JORGE HONORATO - CEL PM
Comandante Geral da Polícia Militar